



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 4, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa e conduz à titularidade representantes dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), no Conselho Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, a partir de 27 de novembro de 2024, o representante dos docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), JULIO CESAR BIZARRETA ORTEGA, Siape nº 2190959, designado pela Portaria GR nº 537, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, a representante dos docentes do Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT), CELINA FELICIO VERISSIMO, Siape nº 1142748, designada pela Portaria GR nº 535, de 19 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º O mandato da conselheira conduzida à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe à Conselheira conduzida à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 4/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 5, de 09 de Janeiro de 2025.